



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: licitacao@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: 01/03/2025

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR

Setor requisitante: Gabinete da Presidência.

Responsável pela demanda: Adriano Justino de Oliveira (Presidente da Câmara Municipal)

E-mail: presidente@saojosedabarra.mg.leg.br

Telefone fixo e cel: (35) 3523-9101

Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização

Fiscalização: Divânia Aparecida do Nascimento.

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tipo do Item

☐ Material

☐ Equipamento/material permanente

☒ Serviço continuado

☐ Serviço não continuado

☐ Obra

☐ Serviço de engenharia

Descrição sucinta da solicitação:

Este documento de formalização de demanda tem o intuito de contratação de serviços de publicação de atos oficiais da Câmara Municipal de São José da Barra/MG no Jornal Diário de Grande Circulação, a fim de assegurar a devida publicidade e transparência administrativa.

Descrição da necessidade da aquisição:

A contratação dos serviços de publicação no Jornal Diário de Grande Circulação é necessária para garantir a publicidade obrigatória dos atos administrativos da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, assegurando transparência, legalidade e validade dos procedimentos oficiais, tais como editais, avisos, convocações e demais atos institucionais.

Descrição dos resultados pretendidos: Garantir a publicação adequada e tempestiva dos atos oficiais da Câmara Municipal de São José da Barra/MG no Jornal Diário de Grande Circulação, assegurando a transparência pública, o cumprimento das exigências legais e a ampla divulgação dos atos administrativos.

Item	CAT. MAT/ CATS ER	Descrição	Unid e	Qtd .
1	4227	Serviços de publicação de atos oficiais da Câmara		



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: licitacao@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

	Municipal de São José da Barra/MG no Jornal Diário de Grande Circulação, incluindo editais, convocações, e demais atos administrativos, conforme demanda institucional.	CM/COL	420
Descrição dos requisitos necessários à aquisição: Contratação de serviço oficial para publicação dos atos administrativos da Câmara Municipal no Jornal Diário de Grande Circulação, garantindo publicidade, comprovação de publicação e atendimento às exigências legais.			
Providências a serem adotadas previamente à aquisição: Organizar os atos a serem publicados, verificar as orientações do Jornal Diário de Grande Circulação e instruir o processo administrativo com a documentação necessária.			
Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento Os impactos ambientais associados à presente demanda são considerados de baixa relevância. A contratação envolve a publicação de atos oficiais em formatos físico e digital, sendo que o impacto ambiental restringe-se ao uso pontual de papel e insumos gráficos na versão impressa. A publicação em meio digital, por sua vez, contribui para a ampliação da transparência e para a redução do consumo de recursos materiais. Em razão da baixa magnitude, da curta duração e da natureza do serviço, não se faz necessária a adoção de medidas mitigadoras ou compensatórias específicas.			
Definição da necessidade de elaboração ou não de Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Riscos: Considerando a baixa complexidade do objeto e o baixo risco de inexecução contratual, o Gerenciamento de Riscos desta contratação será dispensado, nos termos do Art. 2º, § 1º da Portaria nº 017/2024. Contudo, em razão da ausência do Plano de Contratações Anual (PCA), será elaborado o Estudo Técnico Preliminar (ETP), acompanhado do respectivo Termo de Referência. .			
RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA			
Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento referente à contratação dos serviços de publicação em Jornal Diário de Grande Circulação, fornecendo todas as informações necessárias ao agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa apresentada neste documento, visando assegurar a devida publicidade e transparência dos atos administrativos da Câmara Municipal.			



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: licitacao@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

São José da Barra/MG, 13 de janeiro de 2025.

Vereador Adriano Justino de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal e Responsável pela demanda

Divania Nascimento

Equipe Apoio Licitações, Portaria nº 025/2025.